



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

EDITAL DA CEVID REVISTA ELETRÔNICA

Nº 09/2025/CEVID

Edital para submissão de artigos, materiais e documentos para composição da
9ª edição da CEVID Revista Eletrônica¹

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A revista eletrônica da CEVID é destinada à divulgação de conteúdos de interesse e relevância ao atendimento institucional na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo as experiências de atuação dos distintos órgãos que integram a rede de proteção e assistência à vítima, bem como a divulgação de trabalhos relacionados ao tema, elaborados por toda a comunidade.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Serão aceitos à submissão materiais que versem sobre a temática de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, feminicídio e que se adequem ao escopo e aos objetivos da revista, tais como artigos, projetos, descritivo de boas práticas, entre outros, elaborados/implementados por entes — governamentais ou não — integrantes da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de todo o território nacional, como também por acadêmicos e pesquisadores da área.

¹ A CEVID Revista Eletrônica possui código ISSN (*International Standard Serial Number*) sob nº 2965-4920



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

2.2 Todos os materiais encaminhados devem observar o cumprimento dos requisitos a seguir apresentados. **A não observância dos critérios estabelecidos implicará na inelegibilidade do material à pré-análise de publicação.**

2.2.1 Cada trabalho deverá ter, no máximo, 03 (três) coautores, devidamente identificados. Já na primeira página do trabalho, logo abaixo do título, deverá constar o(s) nome(s) do/a(s) autor/a(es), com o(s) respectivo(s) mini currículo(s) inserido(s) individualmente em nota de rodapé, conforme modelo abaixo:

Modelo 1

PRAZO PREDETERMINADO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: DO VÁCUO PROTETIVO À PROTEÇÃO EFETIVA

Elvis ¹

INTRODUÇÃO

Diante das múltiplas interpretações acerca do prazo de validade das medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, o presente estudo se debruça justamente na análise prática quanto à necessidade ou não de fixação de prazo certo e determinado.

Com o objetivo de evitar reflexões que extrapolem os limites objetivos deste artigo, discussões imersivas inerentes à natureza jurídica das medidas protetivas não serão travadas. Em que pese este autor entenda como de extrema relevância – não somente para o campo acadêmico, mas principalmente – na aplicação da Lei, é de se reconhecer que a questão da natureza jurídica das medidas protetivas demanda análise específica e, portanto, não comporta o presente texto.

Neste sentido, o artigo tem como norte realizar um estudo objetivo quanto às justificativas e consequências decorrentes da fixação ou não de prazo de validade para as medidas protetivas de urgência previstas na Lei n. 11.340/06.

Ainda, verificar-se-á a necessidade e possibilidade de delimitação de um prazo de reavaliação das medidas protetivas em detrimento de um prazo de validade, buscando conferir maior proteção às vítimas, sem sobrecarregar o Sistema de Justiça.

¹ Pós-graduado

Modelo 2

GASLIGHTING: UMA DAS FACETAS DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER

Rita Fabiane ¹

INTRODUÇÃO

Gaslight foi um tipo de iluminação a gás, usada no início do século XX, quando ainda não instalada a eletricidade nas cidades. Essa mistura de gás utilizada para iluminar ambientes foi objeto da peça teatral produzida em 1938, por Patrick Hamilton – e que posteriormente se transformou em filme –, cujo enredo girava em torno do personagem Gregory, que manipulava sua esposa a fazendo acreditar que estivesse ficando louca. Para isso, Gregory controlava as luzes da casa, escondia objetos, alterava situações cotidianas e negava tais mudanças, quando percebidas pela esposa Paula. O filme² favoreceu a ampla divulgação do termo como uma espécie de manipulação psicológica, em que o manipulador, de uma forma sutil, tenta fazer com que a vítima duvide de sua inteligência, memória ou sensatez. Embora esse tipo de violência já tivesse sido denunciado pelo cinema nos anos de 1940, foi a Dra. Robin Stern, co-fundadora e diretora associada do Centro de Inteligência

¹ Juíza de Direito, Mestranda em Direito Constitucional pela ABDC/Unic, Autora do Livro Especialista em Direito Constitucional pela ABDC/Unic, Autora do Livro

² Formada em Direito pela em 2004. Juíza de Direito. Pós-graduada em Direito pela Escola de Magistratura do Paraná

2.2.2 Juntamente com o material encaminhado, deverão ser enviadas todas as informações de contato de cada autor (se houver mais de um), obrigatoriamente



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

por meio do documento “ficha técnica”, disponível no site da CEVID (<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/artigos-e-revistas>);

2.2.3 Na “ficha técnica” devem ser preenchidas as informações relativas ao mini currículo do autor e eventuais coautores;

2.2.4 O material completo deverá ter no máximo 10 (dez) páginas. A Capa e referências bibliográficas não serão computadas nas 10 páginas;

2.2.5 As referências bibliográficas não contarão nas 10 páginas excetuando-se as constantes em notas de rodapé;

2.2.6 A formatação textual deverá seguir as seguintes especificidades:

- a. Orientação Retrato;
- b. Fonte em tamanho 10 (Arial) ou 12 (Times New Roman);
- c. Cor da fonte: preta;
- d. Espaçamento: 1,5;
- e. Parágrafos: 1,25;
- f. Margens: 2 cm;
- g. Citação em itálico.

2.2.7 Serão admitidas as seguintes formas de citação:

- a) Citação no texto;
- b) Citação direta, com mais de três linhas (recoo esquerdo de 4cm, espaçamento simples e tamanho 10 para fonte Times New Roman e 08 para Arial);
- c) Citação direta, com menos de três linhas;
- d) Citação indireta.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

2.2.8 As referências bibliográficas, independente se estiverem em nota de rodapé, deverão constar ao final do material, conforme normas da ABNT;

2.3 Os materiais textuais devem ser enviados no modelo de arquivo Word (formato “.DOC” ou “.DOCX”);

2.4 Caso haja imagens no material, deverão ser encaminhadas também separadamente, no arquivo de imagem original, devidamente nominada, com boa qualidade e em formato “.PNG” ou “.JPEG”.

2.5 Os materiais não deverão conter sumário nem *abstract*.

2.5.1 Caso haja resumo no material, deverá ser enviado separadamente ao artigo.

2.5.2 Os artigos não precisam ser inéditos.

2.5.3 Cada autor deverá preencher a autorização de publicação disponível no site da CEVID (<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/artigos-e-revistas>), por cada um dos autores, e encaminhar anexa(s) ao material. O não encaminhamento deste documento implicará na inelegibilidade do material à pré-análise de publicação.

2.6 Os trabalhos recebidos que atendam aos critérios previamente elencados serão encaminhados à Comissão Organizadora para análise de publicação.

2.7 Aqueles textos que não forem apresentados em conformidade com as normas deste Edital serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima e a critério da Comissão Organizadora. Fica facultado à Comissão entrar em contato com o/a(s) autor(a/as/es) cujo material apresente pequena desconformidade com as



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

regras estabelecidas, a fim de que seja efetuada a correção no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da comunicação.

2.8 Caso o trabalho seja eleito à publicação, haverá a comunicação ao/à(s) autor/a(es), mediante o e-mail informado quando da submissão do material.

2.9 Os trabalhos eleitos à publicação na revista também poderão ser publicados no site da CEVID, para fins de divulgação.

3. DO ENVIO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: cevid@tjpr.jus.br, com o assunto “Material para pré-análise de publicação Revista CEVID – *seu nome*”, no período de **28/01/2025 a 20/03/2025**.

3.2 Para cada material recepcionado no e-mail da CEVID, haverá a confirmação de recebimento.

3.3 Os materiais recebidos serão submetidos à pré-análise no período **21 de março de 2024 a 25 de março de 2024**, caso o material atenda aos requisitos estabelecidos — será encaminhado para análise de publicação a ser realizada de **26 de março a 10 de abril de 2025**.

3.4 O envio do material à CEVID, bem como sua adequação aos requisitos deste edital, não implica necessariamente em sua publicação.

4. DA PRÉ-ANÁLISE E DA ANÁLISE

O material será submetido à análise da Comissão Organizadora da Revista que se atentará, além dos requisitos objetivos contidos neste edital, também a adequação



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

do conteúdo à temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, a não repetição de artigos/materiais similares, priorizando aqueles com informações mais complexas, e outros critérios;

Após a análise do material pela Comissão Organizadora, os artigos que, dentro dos critérios para submissão, necessitem de ajustes pontuais, serão devolvidos para os autores, para realizarem as adequações no prazo de 48h (quarenta oito horas). A não correção dos ajustes, implicará na eliminação do artigo.

5. DO CRONOGRAMA

Período de submissão de materiais:	28/01/2025 a 20/03/2025
Período de pré-análise	21/03/2025 a 25/03/2025
Período de análise	26/03/2024 a 10/04/2024
Diagramação	11/04/2024 a 12/05/2025
Revisão	13/05/2025 a 19/05/2025
Ajuste na diagramação	20/05/2025 a 26/05/2025
Verificação final	27/05/2025 a 30/05/2025
Preparações para publicação	02/06/2025
Lançamento e publicação	05/06/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Salas 801/807
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

6.1 O não cumprimento de qualquer regra deste Edital poderá gerar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação do trabalho inscrito.

6.2 O ato de inscrição neste processo de seleção implica anuência a todos os itens deste Edital, inclusive, à publicação dos trabalhos submetidos nos sítios da CEVID e do Tribunal de Justiça do Paraná, e divulgação em demais plataformas midiáticas, sem qualquer ônus a nenhuma das partes e por prazo indeterminado.

6.3 Todo o conteúdo e informações contidas nos textos, inclusive fotos submetidas, são de responsabilidade exclusiva do/a(s) autor/a(s).

6.4 A/O(s) autor(es) do artigo se declara(m) ciente(s) de que poderá(ão) responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado, isentando a CEVID/TJPR de todo e qualquer reflexo acerca da publicação.

6.5 Eventuais alterações e/ou acréscimos às disposições deste Edital serão comunicados via e-mail e noticiados no site da CEVID do Tribunal de Justiça do Paraná – www.tjpr.jus.br/cevid

6.6 Eventuais omissões e dúvidas serão analisadas e supridas pela Comissão Organizadora.